



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 443/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 17 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO:

- A existência de demanda reprimida para a viabilização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;
- A necessidade de utilização de novas estratégias que possam dar conta das necessidades da população ampliando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;
- As Portarias nº 1372 GM de 01 de julho de 2004 e nº 501 SAS de 17 de setembro de 2004;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Estadual para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade a ser encaminhado ao Ministério da Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2004.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES